DECRETO EXECUTIVO N° 1.937 DE 02 DE MARÇO DE 2010.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 56.000,00, POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO".

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no inciso II do art. 7°, da Lei Municipal 973, de 25 de novembro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ valor de R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0012 – Frota em Ação
12.361.0012.1.006 – AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUC. CULT. DESP. E TURISM
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 8.000,00
12.361.0061 – Aluno na Escola
12.361.0061.2.040 – FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURIDÍCA R$ 6.000,00
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0063 – Transporte Escolar
12.361.0063.2.047 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 40.000,00
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO
27 – Desporto e Lazer
27.812 – Desporto Comunitário
27.812.0068 – Esporte e Lazer para as Comunidades
27.812.0068.2.063 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO E ÁREAS DE ESPORTE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.000,00
TOTAL R$ 56.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43º da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais) – Fonte de Recurso: 0001 Livre.

Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Março de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração